



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.749/0001-90
Razão Social: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: EF INDUSTRIA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 31/05/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 22/12/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 31/05/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/12/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/01/2025 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2025

Berlim Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 45.035.590/0001-26
Rua Bernardo Busatta, 232, Centro, Jacutinga/RS
E-mail: papeisberlim@gmail.com
Telefone: (54) 99291-8936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Berlim Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.035.590/0001-26, com sede na Rua Bernardo Busatta, 232, Bairro Centro, Jacutinga/RS, CEP 99730-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador do RG nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara que a empresa EF Indústria de papéis LTDA, de CNPJ 57.142.749/0001-90, localizada na Rodovia RS-211, km 16,9, 171, na cidade de Paulo Bento/RS, fornece matéria prima e produtos comerciais como papel higiênico, papel toalha, guardanapos e lençóis descartáveis com bom desempenho operacional de suas entregas, cumprindo com profissionalismo seus contratos, o que atesta sua capacidade técnica.

Jacutinga, 8 de setembro de 2024.

ELTON RODRIGUES
BORGES:00441166
083

Assinado de forma digital por
ELTON RODRIGUES
BORGES:00441166083
Dados: 2024.09.11 11:08:37
-03'00'

Elton Rodrigues Borges
RG: 7074881091
CPF: 004.411.660-83



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/12/2024 13:25:19 que o documento de hash (SHA-256)
fc410da3a25f1fc81195ff53fe0c0f3c361f66be71b58814229aef3f849fa60f foi validado em 17/12/2024 13:11:24 através da transação blockchain
0x592417e7d2a46cc54c461b69a66bec0118faced82eeb97d87e1c481d9c1b454f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247422)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc410da3a25f1fc81195ff53fe0c0f3c361f66be71b58814229aef3f849fa60f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Berlim - EF Papéis**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Berlim - EF Papéis**", faz prova de que em **17/12/2024 13:11:13**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/12/2024 13:25:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x592417e7d2a46cc54c461b69a66bec0118faced82eeb97d87e1c481d9c1b454f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Impar Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 32.294.504/0001-58
Rua Silva Jardim, 632, Centro, Paulo Bento/RS
papeisimpar@gmail.com/(54) 99123-5099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Impar Indústria de Papéis LTDA, CNPJ 32.294.504/0001-58, com sede na Rua Silva Jardim, 632, no centro do município de Paulo Bento/RS, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, estabelecida na Rodovia RS-211, km 16,9, 171, também no município de Paulo Bento/RS, possui capacidade técnica para fornecimentos de itens de higiene e limpeza, dentro dos prazos e condições estabelecidas nos Editais de Pregão Eletrônico que participa. Através do bom relacionamento comercial entre as empresas e o fornecimento de itens como papel toalha, papel higiênico e guardanapos, foi possível verificar a fidelidade no cumprimento de seus contratos.

Paulo Bento, 11 de setembro de 2024.

EDIVAN FELIPE
ECHER:0225910306
5

Assinado de forma digital por
EDIVAN FELIPE
ECHER:02259103065
Dados: 2024.09.11 11:09:06
-03'00'

Representante legal

Edivan Felipe Echer

RG: 1079974208

CPF: 022.591.030-65



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62f45237acdb78a4832b5e2f96825444ef98e1e7b489eaa67ee08b69571e8891** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Impar - EF Papéis**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Impar - EF Papéis**", faz prova de que em **17/12/2024 13:11:40**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/12/2024 13:26:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x962176b5dcbbbe099445837d3fd39d8bd61ea12086d05b2a47722d5227356e79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.142.749/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:51 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NHPN181224164251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190, Endereço - RODOVIA RS 211, KM 16,9, N 171, INTERIOR, PAULO BENTO-RS, CEO 99718-000.

2 de dezembro de 2024, às 08:35:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **78779edf967b564f067579520a13dfad**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.